



EMENDA LEGISLATIVA Nº. 77/2018

TIPO: ADITIVA Nº. 01/2018

AO PROJETO DE LEI Nº. 90/2018

FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTABELECEER NORMAS DE CONTROLE E RECOLHIMENTO DE ANIMAIS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Adiciona o inciso III ao artigo 4º, do Projeto de Lei nº 90/2018, que passará a conter a seguinte redação:

Art. 4º. [...]

I. [...]

II. [...]

III. Outros animais domésticos, com peso superior a duas arrobas.

Plenário, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ ANTONIO STOKLOSA
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>